Tijucas (SC), 14 de fevereiro de 2017.

INDICAÇÃO Nº 179/2017

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicitam a Vossa Excelência que analise possibilidade de providenciar o calçamento e/ou pavimentação asfáltica, na Rua Valentim C. Pereira, vulgo Rua da Cachaça.



Justificativa: A referida rua é acesso da Rodovia SC 410, bastante movimentada e povoada.

O calçamento ou pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessário uma vez que vem sendo reivindicado a muito tempo esta obra pelos

transeuntes daquela localidade. Relato ainda que o calçamento ou pavimentação das ruas, além de melhorar o trânsito contribuirá pelo aspecto visual da cidade.

Cordialmente,

Eloi Pedro Geraldo
Vereador

Fernanda Melo
Vereadora

Odirlei Resini
Vereador

Fernando Fagundes
Vereador

APROVADO
Em única Votação
16 / 03 / 2017
Presidente Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE
Sessão do 16 03 2017